

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2025

CONTRATANTE: Município de Timon – MA, por intermédio do Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana – CIMU.

CONTRATADO: AX Serviços e Distribuição LTDA

OBJETO: Aquisição e instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo split

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/08/2025

Considerando que, no contrato nº 02/2025 - CIMU, foram identificados erros materiais/de digitação, sem prejuízo das obrigações contratadas, que permanecem a mesma;

Fica registrado o seguinte apostilamento:

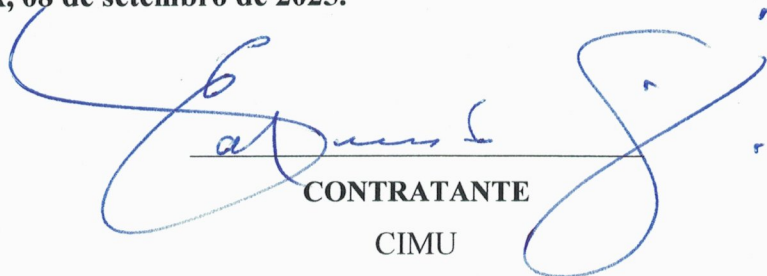
1. Corrige-se o erro material conste na **qualificação das partes** que diz: “celebram o presente contrato de locação de imóvel” ao invés de “celebram o presente contrato de **aquisição e instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo split**”. Salienta-se que este é um erro meramente material, não altera o **objeto**, as partes, valores, ou seja, as partes essenciais do contrato.
2. Na cláusula “CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO” onde se ler “A CONTRATADA compromete-se a realizar a entrega e a instalação dos equipamentos **no prazo de até 10 (dez) dias corridos**, contados da assinatura do contrato, inclui-se parágrafo único para constar data da vigência contratual, onde ficará: PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo de vigência contratual será de **20/08/2025 a 20/01/2026**, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.
3. Este apostilamento **não altera o objeto, o valor ou quaisquer obrigações essenciais do contrato**, servindo apenas para correção de erros materiais, ficando resguardo e inalterados a vontade das partes.

Com fundamento no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e no art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021, ficam apostilhadas as alterações acima mencionadas, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato.

Publique-se,

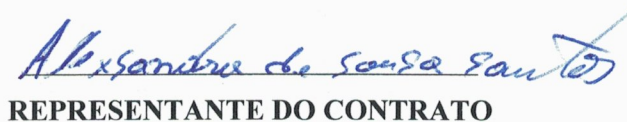
Arquive-se.

Timon-MA, 08 de setembro de 2025.



CONTRATANTE
CIMU

Eduardo Santos de Oliveira

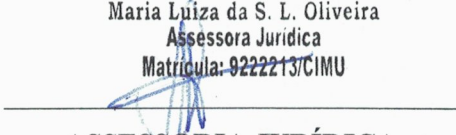


REPRESENTANTE DO CONTRATO

Ax Serviços E Distribuição Ltda

Alexandra De Sousa Santos

Maria Luiza da S. L. Oliveira
Assessora Jurídica
Matrícula: 9222213/CIMU



ASSESSORIA JURÍDICA

Maria Luiza da Silva Lima Oliveira